



RESOLUÇÃO Nº 008 DE 07 DE MAIO DE 2019

SÚMULA: aprovar leilão de veículo.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Mariópolis/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 024/2015, 024/2017 e 016/2019, em cumprimento às deliberações da Sessão Plenária de 07 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a ação de leiloar o veículo pálio weekend ano 2012, outrora recebido pelo Governo Federal, destinando os valores da ação ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para compra de equipamentos que deverão ser utilizados pelo Conselho Tutelar.

Art. 2º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 07 de maio de 2019.

Maicon Charles Bassanese
Presidente